



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 204

"TRANSFERE A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REF. A TOMADA DE PREÇO Nº004/73"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ausência da maioria dos membros da Comissão Municipal de Licitação,

R E S O L V E:

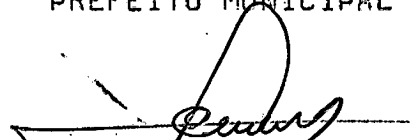
TRANSFERIR, para o dia 15 de agosto do ano em curso, às 17,0 (dezessete) horas no Gabinete do Chefe do Executivo, a abertura e julgamento das propostas referentes ao Edital de Tomada de Preços nº 004/73, permanecendo inalteradas as demais exigências do referido Edital.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 08 de agosto de 1.973.



HÊNIO ROMAGNELLI

PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JACOMO CLIVATI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UTA-
RAMA DE 99/2 / 1943
DE N.º 409
DAS, Em, 13/2 / 1943

FUNCIONARIO